



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁴

ESTADO DE MINAS GERAIS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **LOCATÁRIO** e a pessoa física de **LARISSA DIAS DE BARROS FARIA**, portadora do CPF n.º XXX.315.476-XX, denominada **LOCADORA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022 – DISPENSA N.º 011/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 188/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à locação do imóvel localizado à Travessa Bueno Brandão, n.º 390, no município de Paraisópolis, destinado à instalação do Departamento de Vigilância em Saúde, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato em **4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento)**, a partir de 01/07/2026, passando dos atuais R\$2.051,16 (dois mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para **R\$2.149,34 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, pagos mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 65, II, d da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 9ª do Contrato n.º 188/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 188/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 29 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - LOCATÁRIO

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

LARISSA DIAS DE BARROS FARIA - LOCADORA



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS³⁵

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2022 - DISPENSA N.º 011/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
LARISSA DIAS DE BARROS FARIA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à locação do imóvel localizado à Travessa Bueno Brandão, n.º 390, no município de Paraisópolis, destinado à instalação do Departamento de Vigilância em Saúde, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato em 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), a partir de 01/07/2026, passando dos atuais R\$2.051,16 (dois mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$2.149,34 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), pagos mensalmente.

Data da Assinatura: 29/06/2026

Vigência: De 01/07/2026 até 31/08/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 29/06/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações